



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DA MAGISTRATURA - SAIM**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Ofício Nº 46445/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM

Teresina, 05 de julho de 2023.

**RECEBI EM** 06/07/23  
**Sec. Geral da Mesa**  
**Emanuelito de Oliveira Costa**  
**Secretário Geral da Mesa Substituto**

## **Assunto: PLC 5-2023 - RESOLUÇÃO N° 360/2013. ERRATA**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência **errata** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, relativo ao texto encaminhado pela Resolução nº 360, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, com a criação de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos, e dá outras providências.

Desta forma, solicito que na apreciação da matéria seja observada a retificação encaminhada neste expediente.

Desembargador ***HILO DE ALMEIDA SOUSA***  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/07/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4474295** e o código CRC **011B7666**.

23.0.000068004-4

4474295v2



Errata Nº 181/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

**Na Minuta 623 (4402256), onde consta:**

**Quadro II**

**Retribuição pelo exercício de cargo de direção, chefia e assessoramento**

<b>CARGO EM COMISSÃO*</b>			
<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO (10%)</b>	<b>REPRESENTAÇÃO (90%)</b>	<b>VALOR (Cargo/Função)</b>
CC/01	1.686,01	15.174,09	16.860,10
CC/02	1.067,80	9.610,20	10.678,00
CC/03	544,95	4.904,53	5.449,48
CC/04	324,05	2.916,45	3.240,50
CC/05	211,69	1.905,20	2.116,89
CC/06	143,38	1.290,47	1.433,85

<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA*</b>	
<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
FC/01	6.591,16
FC/01-C	9.610,20
FC/01-A	4.922,92
FC/02	3.240,50
FC/03	1.290,46
FC-PM/01	1.634,25
FC-PM/02	1.382,83

FC-PM/03	1.131,42



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em  
04/07/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>  
informando o código verificador **4467000** e o código CRC **4C37036B**.

---

23.0.000068004-4

4467000v2